



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3451

8ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

APROVADO  
EM 20/12/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3450.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Ofício nº 02/2022, subscrito pelo Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, da Comissão de Justiça e Redação, solicitando a retirada de votação do Projeto de Lei nº 110/2022, pelas razões que especifica.** – Ao Plenário. **Of. CM. nº 154/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 112/2022, que versa sobre a contratação de pessoal para atuação junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), para o fim de inserir a forma de seleção, bem como a Emenda Retificadora nº 02 ao Projeto de Lei nº 112/2022, que versa sobre a contratação de pessoal para atuação junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), para o fim de corrigir erro constante do art. 4º, II, do referido PL.** – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 108/2022, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias, para SMTHDS, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto de lei não apresenta irregularidade.** – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/2022, que “Cria, neste município, emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender termo de adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto de lei não apresenta irregularidade.** – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 111/2022, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto de lei não apresenta irregularidade.** – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação, deliberando pela aprovação do Projeto de Lei nº 112/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atuação junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), e dá outras providências”, com as respectivas Emenda Aditiva nº 01 e Emenda Retificadora nº 02.** A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto de lei, com as emendas, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Ofício do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa.** – Arquive-se. **Ofício do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 108/2022.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o Projeto de Lei. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 111/2022.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Iderli Garcia discutiram o Projeto de Lei. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº**

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1877

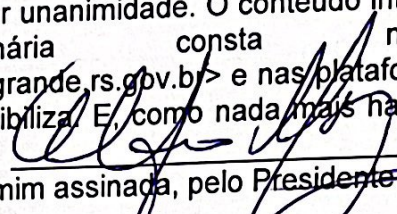
e-mail: cmvag@san.psi.com.br

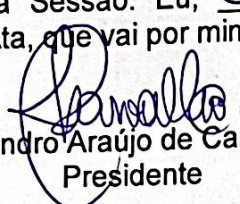
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**ATA Nº 3451**

**112/2022.** – A Emenda Aditiva nº 01 foi aprovada por unanimidade. – A Emenda Retificadora nº 02 foi aprovada por unanimidade. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller e Alexandre Cardozo da Silva discutiram o Projeto com as Emendas. – O Projeto de Lei, com as Emendas, foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Extraordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Lizandro Araújo de Carvalho  
Presidente

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
1º Secretário